



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

10

LEI Nº 542/98 de 28 de Abril de 1998.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Escola da cidade de Iguatu.


Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Hildernando José Bezerra Moreira sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Escola de 1º Grau Alba Araujo a Escola da Vila Moura da cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
Em 28 de Abril de 1998.


Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal